



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
CÚRIA METROPOLITANA

DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE

D E C R E T O

Motivatio facti

RECEBIDA a instância apresentada pelo Presidente da Comissão de Intervenção das Irmandades, com os Estatutos da Associação denominada **Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio**, que pede a sua ereção e a concessão de personalidade jurídica pública;

EXAMINADOS os referidos Estatutos, segundo os quais a Associação deverá reger-se e nos quais vem estabelecido o objetivo social da mesma e os outros conteúdos prescritos no Código de Direito Canônico;

CONSIDERANDO que a Associação respeita os requisitos exigidos pela vigente disciplina da Igreja a respeito de uma Associação Pública;

CONSIDERANDO que a referida irmandade existe de fato, mas não de direito, segundo o vigente Código de Direito Canônico;

Motivatio iuris

EM CONFORMIDADE com os cânn. 301 e 313 do Código de Direito Canônico;

Dispositio

ERIGIMOS a **Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio** como ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FIÉIS nesta Arquidiocese de Olinda e Recife e lhe concedemos personalidade jurídica pública.

APROVAMOS, outrossim, os seus Estatutos de fundação, segundo os quais deverá reger-se.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, aos 23 de julho do Ano da Graça de Nosso Senhor de 2019.

Dom Antônio Fernando Saburido, OSB

Dom Antônio Fernando Saburido, OSB
Arcebispo de Olinda e Recife

Pe. Augusto César Figueirôa de Arruda

Pe. Augusto César Figueirôa de Arruda
Vice – Chanceler da Cúria

CÚRIA METROPOLITANA
DE OLINDA E RECIFE
Registro no Livro de
Mat. fl. 85 nº 151
Recife, 25/07/2019



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE – Palácio dos Manguinhos Avenida Rui Barbosa, 409 - Graças – CEP: 52011-040
Recife – PE CNPJ nº.: 09.756.859/0001-08 – Tel.: (81) 3271-4270 / Fax: (81) 3222.6536

Site: www.arquidioceseolindarecife.org.br